

# JORNAL OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal Nº 295/ 97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA – PB, SEXTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2024

TIRAGEM: 10

## EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

**DISPENSA N.º 00011/2024**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para serviços de sistema aluguel de sistema e-SUS Pec para monitoramento e avaliação da atenção primária da saúde do município de Catingueira-PB.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA/PB

**CONTRATADA:** BIATIC ASSESSORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA, CNPJ sob nº27.197.452/0001-61

, com endereço R JOAO CIRIACO 251 / IBIARINHA / IBIARA / PB / 58980-000, com o valor de R\$ R\$9.689,40 (NOVE MIL SEISCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

**VALOR GLOBAL:** R\$9.689,40 (NOVE MIL SEISCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

Ratifico nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21. sob as penalidades da Lei, como também que se proceda à publicação legal do extrato de ratificação de Dispensa devido.

Catingueira-PB, 02 de abril de 2024.

Suélio Felix de Alencar  
prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

### EXTRATO DO CONTRATO N.º. 01.0136/2024

**PROCESSO:** DISPENSA N.º 00011/2024

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Catingueira - PB

**CONTRATADA:** BIATIC ASSESSORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA, CNPJ sob nº27.197.452/0001-61

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para serviços de sistema aluguel de sistema e-SUS Pec para monitoramento e avaliação da atenção primária da saúde do município de Catingueira-PB.

**VALOR GLOBAL:** R\$9.689,40 (NOVE MIL SEISCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

**PRAZO:** 31/12/2024

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21

Catingueira-PB, 02 de abril de 2024.

Suélio Felix de Alencar  
Prefeito Municipal